

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 062/2017 – 02/10/2017.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando: A entrada em vigência da Lei Municipal 1622/2017 SOBRE A EXTINÇÃO, CRIAÇÃO E VENCIMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado o Senhor **ARLINDO JOSE VOGEL**, portador do RG nº. 12R763781 SSP/SC, e do CPF nº. 385.828.729-68 do Cargo de Diretor de Finanças e Patrimônio, desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos dois dias do mês de outubro de 2017.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração Publicada por afixação no local de costume e Publicado no site da Câmara Municipal em 02/10/2017. NP 078/2017.

Nabson Natan Lourenço Pires Secretário Geral de Administração.